



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 27/2016/CS/IFS

Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 11º da Lei nº 11.093, de 23 de dezembro de 2001, e o art. 1º do Decreto nº 6.093, de 24 de junho de 2007, e considerando a 1ª reunião ordinária do Conselho Superior de 2016 ocorrida em 21/01/2016 e ainda considerando o Processo IFS 23060(002723/201012*"

RESOLVE:

- I – APROVAR o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;
- II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016.

Assinatura: _____
Presidente do Conselho Superior / IFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro J





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Art.9º A Coordenadoria dos Cursos de Licenciatura é o setor que tem a responsabilidade de orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso até a sua formatura. Coordena também todas as atividades de graduação do curso buscando garantir o cumprimento do disposto no Projeto Pedagógico, inclusive no que concerne a realização do estágio supervisionado.

Art. 10. São atribuições das Coordenadorias de Curso das Licenciaturas em relação ao estágio:

- I. Designar os professores orientadores do estágio;
- II. Encaminhar, semestralmente, ao NAE a lista dos estudantes matriculados na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

II. Orientar o estagiário sobre atividades de planejamento, execução e acompanhamento das aulas, e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com Projeto Pedagógico do Curso, planos de ensino, calendários e Projeto Político-Pedagógico da escola ou instituição campo de estágio;

III. Contribuir para estabelecer um ambiente de har



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@3.94mJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

Art. 19. O Termo de Compromisso será firmado entre o estudante estagiário e a parte concedente, na oportunidade de desenvolvimento do Estágio Supervisionado, com a interveniência do Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE.

Art. 20. O Estágio Supervisionado deve abranger os níveis de Ensino Fundamental e Médio.

Art. 21. Ao iniciar o Estágio Supervisionado, o estudante deve estar assegurado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

CAPÍTULO VII
DO DESLIGAMENTO

Art. 26. O estagiário será desligado do Estágio Supervisionado:

- I. Mediante trancamento da disciplina;
- II. Em decorrência do descumprimento do que versa os artigos 23, 24 e 25 deste regulamento;
- III. Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso, por parte do estagiário ou da escola (ou instituição) campo de estágio;
- IV. Havendo descumprimento das atividades programadas pelo professor orientador.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO

Art. 27. A avaliação do Estágio Supervisionado assumirá caráter formativo durante a sua realização, servindo, ao seu final, para a qualificação do desempenho do estagiário.

- I. A avaliação formativa tem por objetivo o desenvolvimento do estagiário, a transformação da prática docente e a reelaboração contínua da ação pedagógica.
- II. A avaliação do estudante da disciplina estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Cabe ao Professor Orientador de Estágio coordenar os ajustes necessários no cronograma do Estágio Supervisionado.

Art. 29. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, na coordenadoria do curso junto com o colegiado do curso. Caso não seja possível um parecer conclusivo a coordenadoria deverá encaminhar o caso à instância imediatamente superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA CONCEDENTE

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

(o)a _____, situada na
_____, no município de
_____ adiante designada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

- I. Cancelamento da matrícula do(a) ESTAGIÁRIO(A) no IFS;
- II. Transferência do(a) ESTAGIÁRIO(A) para outra IES;
- III. Colação de grau ou interrupção do curso pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);
- IV. Abandono caracterizado por ausência não justificada do(a) ESTAGIÁRIO(A) durante 02 (dois) dias consecutivos durante a regência;
- V. Término do compromisso;
- VI. Pedido do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- VII. Conveniência da CONCEDENTE, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório do(a) ESTAGIÁRIO(A) em relação ao plano de estágio previamente aprovado;
- VIII. Descumprimento, por parte do (a) ESTAGIÁRIO(A), das condições do presente termo de compromisso;
- IX. Comportamento funcional ou social inadequado do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§2º No caso de suspensão do estágio por iniciativa da CONCEDENTE ou do(a) ESTAGIÁRIO(A), o Professor Orientador fica obrigado a comunicar imediatamente e oficialmente esta ocorrência à Coordenadoria do Curso ao qual o estagiário está vinculado, cabendo a esta última informar ao Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE.

§3º No caso de suspensão do estágio por descumprimento do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do IFS, o Professor Orientador fica obrigado a comunicar imediatamente e oficialmente esta ocorrência à Coordenadoria do Curso ao qual o estagiário está vinculado, cabendo a esta última informar ao Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O (a) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a cumprir a carga horária total da regência, junto a(o) _____, compatibilizando o seu horário escolar com o horário da CONCEDENTE onde o estagiário desenvolverá suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO COM A CONCEDENTE

O Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, caracterizando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

CLÁUSULA OITAVA – DA CONCEDENTE

Caberá a CONCEDENTE:

- I. Proporcionar as condições ao ESTÁGIARIO(A) para realização de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II. Indicar o docente disponível pertencente ao seu quadro pessoal, com formação e experiência, na área de conhecimento desenvolvida no curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

_____, _____ de _____ de _____

ASSUNTO: Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em _____ do IFS- Campus _____

Senhor(a) Diretor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria o (a) Estudante _____, regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em _____ do IFS, Campus _____ que realizará estágio no Órgão e/ou Unidade Escolar que o Senhor(a) dirige.

Respeitosamente,

Núcleo de Apoio ao Estágio-NAE
IFS-Campus _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1) Estudante Estagiário(a):				
2) Escola/instituição campo de estágio:				
3) Professor(a) Supervisor(a)/Orientador(a):				
4) Período:		5) Horário da disciplina:		
ASPECTOS A CONSIDERAR	NÍVEL OBSERVADO			
	Excelente (1,0)	Ótimo (0,8)	Bom (0,6)	Regular (0,4)
Demonstra conhecimento das bases teóricas do conteúdo das aulas				
Utiliza e desenvolve métodos e técnicas de ensino de acordo com os objetivos e o conteúdo do programa				
Estimula a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento do pensamento e atitudes				
Comunica-se com precisão, clareza, naturalidade e confiança				
Esclarece prontamente as dúvidas apresentadas pelo estudante				
Utiliza recursos didáticos adequadamente				
Desenvolve o conteúdo de maneira equilibrada e no tempo previsto				
Avalia o rendimento da aprendizagem de acordo com os objetivos propostos no plano de aula				
Demonstra controle da classe durante as aulas				
Pontualidade e Assiduidade				
AVALIAÇÃO DA AULA (NOTA 0 A 10)				

Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO V

FICHA DE SUPERVISÃO DE ESTAGIO

Estudante Estagiário (a): _____

Escola/instituição campo de Estágio: _____

Professor(a) Supervisor(a): _____

Série: _____ Turma: _____ Horário: _____

Carga Horária: _____ Período da Regência: _____ a _____

Data	Conteúdo	Nº de aulas
-------------	-----------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ANEXO VII

PLANO DE AULA

Dados de Identificação:

Escola/instituição campo de Estágio:

Estudante Estagiário (a):

Disciplina: _____ Turma: _____

Nº de horas/aulas: _____ Data: _____

Plano de Aula

1. Objetivo (s):
2. Conteúdo Programático:
3. Procedimentos Metodológicos:
4. Recursos:
5. Avaliação:

Estudante Estagiário(a)

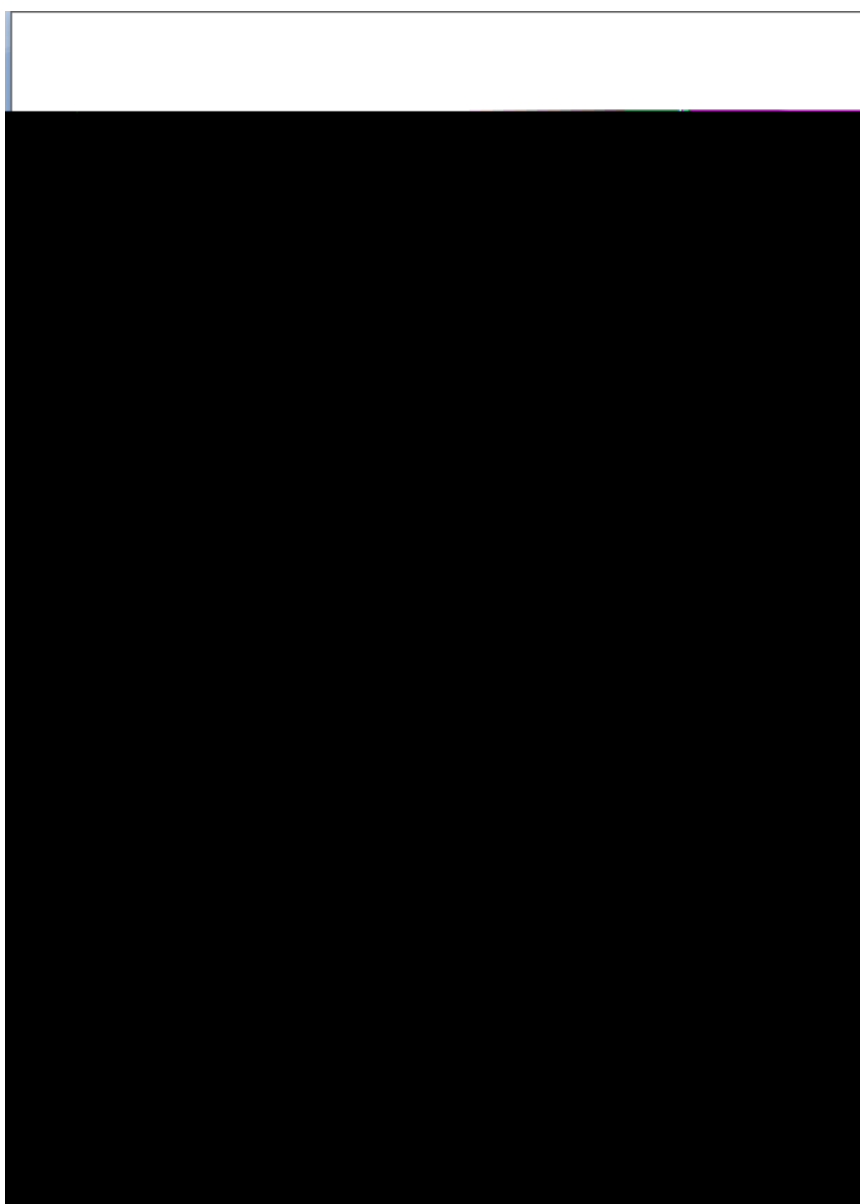
ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (I,II, III)

1- CAPA:



2- SUMÁRIO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

3- INTRODUÇÃO:

Descrição da importância do estágio vivenciado; apresentação e justificativa da prática docente.

4- DESENVOLVIMENTO:

4.1- Caracterização da escola/instituição campo de estágio:

- Descrever o histórico da escola;
- Descrever a comunidade em que a escola está inserida (característica social do bairro, o que tem no bairro, faixa de renda dos pais, falar da participação da sociedade na escola e o que achar de relevante da comunidade);
- Descrever a estrutura física da escola (salas, laboratórios, biblioteca, mobília, banheiro, condições física de inclusão social, cantina, quadra de esportes e o que achar de relevante para destacar da parte física da escola);
- Comentar os projetos que são desenvolvidos na escola;
- Descrever a sala de aula da turma escolhida para estagiar e os espaços utilizados para o ensino.

4.2- Observação das aulas do Professor(a) Supervisor(a):

- Descrever formação do professor;
- Descrever as aulas do (a) professor(a) (metodologia, participação dos estudantes na aula, avaliação, técnica utilizada para controlar os estudantes em sala e forma de despertar o interesse deles na aula).

4.3- Planejamento:

- Descrever as atividades realizadas no planejamento da regência (plano de estágio e planos das aulas).

4.4- Regência:

- Descrever as atividades ocorridas em cada aula da regência, comparando o planejamento com a execução, justificando as possíveis diferenças;
- Descrever a participação dos estudantes, seu comportamento;
- Descrever as dificuldades encontradas no período de regência.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Descrever as experiências de sala de aula ressaltando aspectos positivos, negativos e as contribuições para sua formação profissional.

6- BIBLIOGRAFIA:

7- ANEXOS:

Plano de ensino e planos das aulas.